



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
36	5587488802	MARIA ELISABETE ANTUNES LAGES FONSECA	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
359	8537936081	FRANCISCO JOSÉ CATARINO RUSSO	151178 - Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
632	1921319046	PAULA ALEXANDRA DA SILVA AGRA DE CASTRO	160994 - Agrupamento de Escolas de Ílhavo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
636	4089139465	DIANA ANDREIA DE BARROS TEIXEIRA	150370 - Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada	EXT	18	TEMPORÁRIO	
639	7402518825	ANA RITA ESTORNINHO BARROSO	151154 - Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro, Trofa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
646	1228171513	SARA FILIPA DA CRUZ BARATA	150927 - Agrupamento de Escolas de Barcelos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
670	3586200722	MARTA CRISTINA DA COSTA FERREIRA PEDRO	150952 - Agrupamento de Escolas André Soares, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
877	7434746181	ANA MARTA RAMADA DOMINGUES	171827 - Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
890	7819251824	EDITE DE FÁTIMA MOREIRA MAGALHÃES	171979 - Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, Oeiras	EXT	15	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).